

diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reuniões do grupo de trabalho do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP), nos dias 29/06 e 30/06/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/CE – Brasília/DF - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo REF-11	1974-3	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 460/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16148/2023-4-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 52/2023, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, no período de 19/06 a 23/06/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo REF-20	1692-8	5	240,00	1.200,00
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo REF-11	1974-3	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 461/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16148/2023-4-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 52/2023, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, no período de 19/06 a 23/06/2023, conduzindo os veícu-

los FRONTIER, de placa PQQ 3701, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo REF-17	0156-1	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 462/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de Comissão de acompanhamento de execução/implementação do novo sistema da folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao disposto no art. 67 c/c o art. 73, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, do segundo, para constituírem a Comissão de acompanhamento do Contrato que tem por objeto a implantação do novo sistema da folha de pagamento dos servidores do TCE/CE:

- I - Maria Cairamir Arruda Braga, matrícula nº 2276-2;
- II - Lana Beatriz Medeiros de Mesquita, matrícula nº 2280-8;
- III - Marcos Teixeira Bezerra, matrícula nº 0025-1;
- IV - Sabrina Joyce Timbó Gomes de Lima, matrícula nº 1387-8;
- V - Bruna Dantas de Sousa, matrícula nº 1312-7.

#### CONTRATO Nº 9/2023

#### PROCESSO Nº 16552/2023-0

**CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

**OBJETO:** Fornecimento de licenciamento perpétuo da plataforma Sydle One para usuários ilimitados, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver, implantar, fornecer suporte técnico e realizar repasses (treinamentos, capacitações e de tecnologia) relativos à nova folha de pagamento dos servidores do CONTRATANTE, conforme item 5.1 deste contrato e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.